

LEI N° 2.560/2016

Institui a Semana da Atividade Física em nossa cidade.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 004-2016 – Legislativo:

Art. 1º Fica instituída a Semana da Atividade Física, a realizar-se anualmente em nossa cidade.

Art. 2º A Semana de Atividade Física tem como objetivo incentivar a prática de atividade física, bem como a reeducação alimentar, envolvendo profissionais da área e da educação, além de palestras e seminários para orientar a população, especialmente os alunos da rede estadual e municipal de educação.

Sala das Sessões, em 22 de setembro de 2016.

JOSÉ AFRÂNIO MARQUES DE MELO
Presidente

JOSÉ RONALDO PACA
Primeiro Secretário

JOSÉ BEZERRA DA COSTA
Segundo Secretário